



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM, 27/11/2024

DECRETO N° 7.279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 4.035, DE 12 DE JANEIRO
DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ –
PARA O EXERCÍCIO - 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 4.900/2018 e na Lei 2.919 de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.035, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
I -
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Titular: Reisnner Daniela de Oliveira Paula;
Suplente: Alice Martins de Oliveira Freitas;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330030003600380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 26/11/2024 14:57
Checksum: **A46774213A65DD3DBCC9C43A2F91A197779953367BDACEA451EA3E29C391FC2B**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330030003600380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.